



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 143/2024

Itanhaém, 4 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 51/2024, de autoria dessa Presidência

Requerimento nºs 54/2024 e 55/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimento nº 56/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;

Requerimento nº 60/2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi; e

Requerimento nº 61/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 04/04/24

em 17 de 00

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém